

INDICAÇÃO

N.º:
075/05

LUIZ J. B. DE OLIVEIRA e JOSÉ C. DA SILVA

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE
COBERTA, NA ESCOLA “SÃO GERALDO” NO
BOCAIUVAL, NESTE MUNICÍPIO.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES** - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao Ilm.º Sr.º **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM** - MD. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE e ao Ilm.º **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente da **Construção de uma Quadro de Esporte coberta, na Escola São Geraldo.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 28 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

José Carvalho da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
075/05

LUIZ J. B. DE OLIVEIRA e JOSÉ C. DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Tendo em vista que, dentro do contexto da **Educação, o Esporte e Lazer**, são fatores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano; pois o esporte é saúde, e também uma forma de lazer muito apreciada pelo nosso povo, que através da competição integralizam sem distinção de classe e credo, tanto para os que disputam, como também a quem assiste.

Nós não fugimos à regra, temos boas equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos, e o que objetivamos é uma infra estrutura adequada para o desenvolvimento do esporte, também junto aos estudantes deste município.

Considerando que é dever do Estado e Município, incentivarem a prática de esporte, educação física e proporcionar um meio de esporte e lazer aos jovens estudantes em desenvolvimento, é que solicitamos de V. Ex^{as.}, providenciar a **Construção de uma Quadra de Esporte Coberta, na Escola Municipal “São Geraldo”, na sede do município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

José Carvalho da Silva
Vereador